

**LEI N.º 1911/2011.
DE 19 DE MAIO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 1884/10 de 07 de julho de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2011 será a demonstrada no anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	OPBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
.0015	URBANIZAÇÃO	
04.122.0003.2.002 (0422) 4.4.90.51.00	RECAP. PAV. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS Obras e Instalações	487.500,00
.0007	RECAP. PAVIMENT. E CINSERV. VIAS PUBLICAS	
26.782.0007.1.0007 (0422) 4.4.90.51.00	RECAP. PAVIMENT. E CINSERV. VIAS PUBLICAS Obras e Instalações	12.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500.000,00

Art. 4º. – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de:

A- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. FEDERAL	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria de Planejamento	
	(xxx) Contrato Pavimentação Asfáltica	487.500,00
TOTAL		487.500,00

B- ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05		
15.452.0009.2.013.00	.0009 SERVIÇO FUNERARIO	
(84) 4.4.9.0.51.00	MANUT. CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	
	01 Obras e Instalações	12.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES PARCIAIS E TOTAIS		R\$ 12.500,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 19 de maio de 2.011.

Antonio Poletto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação vigente, na data supra.

Eugênio Pinheiro de Carvalho
Resp. pelo Exp. Da Secretaria